



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos dezesseis dias do mês março de dois mil e vinte e um.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Moacir João Gregório, e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 13, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Auxílio Transporte Trabalhador e outras providências; Projeto de Lei nº 14, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Auxílio a Transporte a Estudantes de Cursos de Nível Técnico e Superior (Universitário) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 15, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 2.881 de 7 de março de 2019; Projeto de Lei nº 16, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá providências correlatas; Projeto de Lei nº 17, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde; Projeto de Lei nº 18, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o DER/SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, e dá outras providências; Lei Complementar nº 3008 de 02 de março de 2021; Decretos 5.892 a 5.907; Ofício nº 125/2021 (Repasse de Verbas); Ofício nº 148/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 25 e 30/2021; Ofício nº 141/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 21/2021; Ofício nº 122/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 19/2021; Ofício nº 161/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 31/2021 e 32/2021; Ofício nº 147/2021 (Resposta ao Requerimento nº 35/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

146/2021 (Resposta ao Requerimento nº 27/2021, de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 140/2021 (Resposta ao Requerimento nº 19/2021, de autoria do vereador Renan Lelis Lopes); Ofício nº 142/2021 (Resposta ao Requerimento nº 22/2021, de autoria do vereador Denir Ferreira dos Santos); Ofício nº 129/2021 (Resposta ao Requerimento nº 26/2021, de autoria do vereador Denir Ferreira dos Santos); Ofício nº 130/2021 (Resposta ao Requerimento nº 28/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 133/2021 (Resposta ao Requerimento nº 14/2021, de autoria do vereador Denir Ferreira dos Santos); Ofício nº 137/2021 (Resposta ao Requerimento nº 29/2021, de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 132/2021 (Resposta ao Requerimento nº 15/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 131/2021 (Resposta ao Requerimento nº 33/2021, de autoria do vereador Francisco Borges de Sousa Filho); Ofício nº 120/2021 (Resposta ao Requerimento nº 16/2021, de autoria do vereador Anderson Aparecido de Lima); Ofício nº 119/2021 (Resposta ao Requerimento nº 23/2021, de autoria do vereador Anderson Aparecido de Lima); Ofício nº 121/2021 (Resposta ao Requerimento nº 24/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 159/2021 (Resposta ao Requerimento nº 21/2021, de autoria do vereador Denir Ferreira dos Santos); Balancete da Prefeitura do Mês de Janeiro/2021; Ofício nº 57/2021 (Balancete do mês de fevereiro de 2021); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 130/40/21 da polícia militar contendo a relação dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus a gratificação do convênio de trânsito municipal referente ao mês de fevereiro de 2021; Ofício nº 169/40/21 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala por operação delegada; Ato GP nº 04/21 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Assunto: Dispõe sobre a suspensão do julgamento e dos prazos de processos físicos e dá outras providências); Ofício nº 210/2021 da Promotoria de Justiça de Guaíra (Assunto: Inquérito Civil nº 14.0272.0000896/2019-3 – Infância e Juventude); Ofício Circular nº 001/21 da Câmara Municipal de Carapicuíba (Assunto: Informação sobre a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos no biênio de 2021/2022); Ato GP nº 05/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que dispõe sobre adoção exclusiva do regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 34/21 e 35/21, ambos de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 36/21, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 37/21, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido e encaminhado; Indicação nº 159/21, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 160/21, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicação nº 161/21, de autoria do Vereador Francisco Massayoci Muraishi, deferida e encaminhada; Indicação nº 162/21, de autoria dos Vereadores Francisco Massayoci Muraishi e André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 163/21, de autoria do Vereador Francisco Massayoci Muraishi, deferida e encaminhada; Indicação nº 164/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 165/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicações nº 166/21 e 167/21, ambas de autoria do



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 169/21 e 170/21, ambas de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 171/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 172/21, de autoria dos Vereadores Anderson Aparecido de Lima e André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 173/21, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicação nº 174/21, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 36/2021, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, que requer a concessão de licença de 01 (um) dia do cargo de vereador para a realização de tratamento de saúde em 16/03/2021. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única votação o Requerimento nº 37/2021, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação dos Projetos de Lei do Executivo nº 13/21, 14/21, 15/21, 16/21, 17/21 e 18/21. Colocado o Requerimento em Votação Simbólica, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 13, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Auxílio Transporte Trabalhador e outras providências. Os Vereadores Denir Ferreira dos Santos, Anderson Aparecido de Lima, Caio César Augusto, José Pugliesi de Oliveira Neto e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 14, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Auxílio a Transporte a Estudantes de Cursos de Nível Técnico e Superior (Universitário) e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 15, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 2.881 de 7 de março de 2019. Os Vereadores Rafael Talarico, Denir Ferreira dos Santos e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá providências correlatas. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 17, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Os Vereadores Rafael Talarico, Denir Ferreira dos Santos, André Luiz Gregório, José Pugliesi de Oliveira Neto, Caio César Augusto e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 18, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o DER/SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, e dá outras providências. Os Vereadores Denir Ferreira dos Santos e Rafael Talarico, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve; Antes do encerramento da Sessão Ordinária o Sr. Presidente convocou os vereadores presentes para Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão, para apreciação em segunda votação do Projeto de Lei nº 15, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 2.881 de 7 de março de 2019; Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, dezesseis de março de dois mil e vinte e um.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, e Stefanio Bonvino Stafuzza. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte um, no horário das XXh:XXm, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 15, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 2.881 de 7 de março de 2019. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, dezesseis de março de dois mil e vinte um.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 38, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais servidores lotados no cemitério e velório municipal já foram vacinados contra o COVID-19?
- 2- Em caso de existirem servidores ainda não vacinados nos setores citados, especificar o motivo dos mesmos ainda não terem sido vacinados.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de março de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 39, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo todas as verbas recebidas do Governo Federal e Estadual (incluindo emendas de parlamentares), para o combate à pandemia gerado pelo COVID-19. Especificar a origem da verba e seu valor.
- 2- Relação contendo as despesas realizadas com tais verbas recebidas, especificando: objeto da despesa, valor e fornecedor do produto ou serviço.

JUSTIFICATIVA – O presente ofício tem por objetivo atualizar as informações obtidas pelo Requerimento 04/2021, contendo os meses de fevereiro e março deste ano.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de março de 2021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 40, DE 25 DE MARÇO DE 2.021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO; que a Faesp-Senar ,pela iniciativa do seu presidente , realizou uma parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, para auxiliar no mapeamento da contaminação da COVID-19 no Estado de São Paulo, e por meio do Sindicato Rural de Guairá, doou 10 mil testes rápidos de Covid-19 à Prefeitura de Guairá em janeiro de 2021.

- 1- Quantos destes testes já foram utilizados pelo município?
- 2- Qual o procedimento que a pessoa deve seguir para realizar tal teste?
- 3- Qual o tempo para a apresentação do resultado de tal teste? Quais os resultados possíveis para o referido teste, ele apresenta apenas se a pessoa está infectada, ou também demonstra se a mesma tem anticorpos contra o vírus?
- 4- Tais testes ainda estão sendo usados? Se não, qual a razão técnica da não utilização de tais testes? Encaminhar documentação que comprove o conteúdo desta reposta.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de março de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 175, DE 12 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO e STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o prédio público onde são ministradas aulas de judô, ao lado do CMEI Olga, receba o nome da saudosa guairense Adrielle Sena.

JUSTIFICATIVA:

Adrielle Sena foi uma jovem guairense que tinha paixão pelo judô. Atleta de destaque. Representou o Brasil no Campeonato Mundial de Judô Sub 17, em 2011, na Rússia. Em 2012 disputou o Campeonato Brasileiro Sub 17 sendo campeã e também ganhou medalha de bronze no XVI Jogos Sul Americanos Escolares, no Peru, entre tantas outras competições que participou.

Como toda mulher guairense, era cheia de sonhos e lutava para construir uma vida melhor. Sua família ainda vive na cidade, onde ela deixou uma série de amigos e colegas que lembram com saudades dos bons momentos vividos com a jovem.

Vítima de violência praticada pelo namorado, Adrielle perdeu sua vida. Destacar seu nome em um próprio público é muito mais do que homenagear sua memória. É nos lembrar diariamente dos desafios que a mulher brasileira enfrenta diante dos inúmeros casos de violência contra a mulher e feminicídio.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de março de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 176, DE 15 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a distribuição de cestas básicas para as famílias de alunos da rede pública de educação, nos termos Resolução 02/2020 do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a suspensão das aulas, em virtude da fase emergencial decretada no Estado, para combate a pandemia gerada pelo COVID-19, sendo que a solução encontrada pelo Estado, de manter as escolas abertas somente para alimentação pode vir a gerar aglomerações desnecessárias.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de março de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 177, DE 15 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um relógio digital, que marque também a temperatura na cidade, para ser instalado no Acesso I de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade de se aumentar as informações oferecidas aos visitantes de nossa cidade, de modo que o relógio digital vai informar as horas, e a temperatura local, sendo essencial para o desenvolvimento do turismo local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 178, DE 16 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sistema de iluminação no campo de futebol existente ao lado da quadra de vôlei de areia, no Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido campo vem sendo utilizado frequentemente, e ainda não conta com uma infraestrutura básica para atender seus usuários, sendo que a iluminação é um item essencial para seu devido funcionamento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de março de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 179, DE 18 DE MARÇO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adesão do município ao programa do Governo do Estado, que prevê a cessão de armamento da Polícia Militar e da Polícia Civil aos servidores das Guardas Cíveis Metropolitanas do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal programa já foi aprovado e normatizado pela Lei Estadual N. 17.345, de 12 de março de 2021, cabendo ao Executivo Municipal promover as adequações necessárias na legislação municipal da Guarda Civil Municipal, para a devida adesão ao programa.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de março de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 180, DE 19 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de barreiras sanitárias, para combate da pandemia gerada pelo COVID-19, nos três principais acessos de entrada em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que a barreira sanitária é uma blitz que não impede o direito de ir e vir, autoriza a entrada das pessoas, mas visa fiscalizar a entrada de pessoas que possuem sintomas do COVID-19 no território. O município poderá exercer a fiscalização do cumprimento das regras e recomendações de isolamento social, como atividades de turismo e trânsito de pessoas idosas, porém não pode impedir o ingresso de pessoas com residência, ainda que sejam somente visitantes na cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de março de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 181, DE 24 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a inclusão de sogro e sogra na licença por luto de um dia prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que a referida licença já abarca diversos parentes por afinidade, como: madrastas, padrastos, cunhados, genros e noras, entretanto, a lei não menciona sogros e sogras, que são tão importantes quanto os outros parentes mencionados.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de março de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 182, DE 24 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o reforço da segurança nas unidades da Secretaria de Saúde, que receberem vacinas contra o COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que em alguns lugares do país, já se tem notícia de furtos ocorrendo em locais onde estão armazenadas as vacinas, sendo necessário planejamento e ações efetivas de nosso município, para que tal problema não venha a ocorrer em Guaíra.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de março de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 183, DE 25 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes obras de infraestrutura no Bairro Mário Garcia da Costa (COHAB II):

- 1- Instalação de sistema de iluminação no trecho compreendido entre as Avenidas Abraão Cury e Alexandre F. Rodrigues, já que as árvores do canteiro central impedem a propagação da iluminação existente no local;
- 2- Instalação de sistema de iluminação na Avenida 55, ao lado da quadra do bairro.
- 3- Instalação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais, no mesmo trecho mencionado no item 1, desembocando no bueiro próximo ao local.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tais obras são essenciais e constituem infraestrutura básica para o bairro, melhorando as condições de segurança, na questão de iluminação dos itens 1 e 2, e atendendo demandas sanitárias antigas, conforme descrito no item 3, diante do acúmulo constante de águas pluviais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de março de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 184, DE 26 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de estudo para a concessão de valor complementar, pago pelo município, ao auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal, em virtude da pandemia gerada pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que vários munícipes receberam as parcelas do auxílio emergencial no ano de 2020, entretanto, o auxílio que vai ser pago no ano de 2021, diante do agravamento da pandemia, corresponde a um valor menor, cabendo ao município complementar este valor, para os mesmos beneficiários do auxílio federal.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de março de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador